



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º. 132, DE 25 DE JULHO DE 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público Edital n.º. 01/2020 – Edital de Abertura n.º. 01.01/2020 de 10/06/2020 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 10/06/2020 – Edição 2028 – págs.260 à 276*), realizado em 07/02/2021, homologado pelo Edital n.º. 22.01/2020 de 16/06/2021 e seus anexos I, II e III, (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 17/06/2021 – Edição 2286 – págs.30,290,291 e 292*), Edital de convocação n.º. 61.01/2023 de 20/07/2023 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 21/07/2023 – Edição 2819 – pág.56*).

RESOLVE:

Art. 1º – DESCLASSIFICAR *por motivo de desistência de vaga*, conforme Termo de Desistência protocolado sob n.º. 115/2023 em 25/07/2023, o candidato Sr.º. LUIS OTAVIO DOS SANTOS MAZUREK, portador de cédula de identidade RG n.º. 12.308.589-2 SSP/SP e inscrito no CPF n.º. 108.499.319-83, classificado na (*15º colocado – Vaga/AC*), para o cargo de ADVOGADO, tornando sem efeito o contido no Edital de Convocação n.º. 61.01/2023 de 20/07/2023 para este candidato.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, em 25 de julho de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal